

- GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, RILDO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 55589148/2
 II - CONCEDER, a contar de 01/07/2020 a Gratificação de Tempo Integral
 - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, RODRIGO BENTES DINIZ, matrícula nº 54190512/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de julho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 616/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/150956

R E S O L V E:

I - REVOGAR a contar de 01/04/2020 a Cessão do servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula nº 3219151/ 1, Contador, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, através da PORTARIA Nº 486/2020 – SEASTER, publicada no DOE 34.258 de 19 de junho de 2020;

II - CEDER para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com ônus para o órgão de destino o servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula nº 3219151/ 1, Contador, no período de 01.04.2020 a 31.03.2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de julho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 562141

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº399 DE 29.06.2020

Publicada em 03.07.2020 – DOE Nº 34.272
 SERVIDORA MARIA IVETE JARDIM DE LIMA

Onde se lê: 06.07.2020 a 04.08.2020

Leia – se: 15.07.2020 a 13.08.2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 561971

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 402, de 16 de julho de 2020.

Processo nº 476591/2020.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço emergencial de conserto e manutenção de geladeira do CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO – R\$ 600,00

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matrícula 5938419/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 562000

PORTARIA Nº 401, de 16 de julho de 2020.

Processo nº 479814/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo emergencial com aquisição de medicamentos que atenderão as necessidades de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo– R\$ 200,00

SERVIDORES: MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, TEC. SOCIAL, Matrícula 54187810/4.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 561955

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 180, de 16 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a PORTARIA Nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA – EIRELI - EPP
 CONTRATO Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de serviços de locação de impressora colorida laser A4, com suportes técnicos e consumíveis, para atender ao Projeto Cidania.

FISCAL TITULAR: MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA – MAT. 5050278/4

FISCAL SUBSTITUTO: WESLEY DA SILVA ARAÚJO – MAT. 5898744/2

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 562112

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 181, de 16 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a PORTARIA Nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS
 CONTRATO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO - MAT: 5918503/1

FISCAL SUBSTITUTO: JULIO CEZAR DOS SANTOS LEAL - MAT: 57230890/1

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 562114

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 054 /2020 – GGA/SEDEME

Belém-PA, 15 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE